



São Gabriel da Palha, 08 de julho de 2025.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 1090/2025

Proposição: Emenda nº 10/2025

Autoria: Getulio Andrade Loureiro

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA - PL, Fabiano Ost - PSDB, ROBSON CRUZ - PL

Ementa: EMENDA Nº 10/2025 QUE ALTERA O PROJETO DE LEI NO 116/2025 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.894/2008 QUE REGULAMENTA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Ciência da Emenda

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: Processo apensado ao Processo 1090/2025, realizado por Joe Fábio Mariano de Oliveira - PLENÁRIO, em 08/07/2025 14:58:01

Próxima Fase: Enviar para Sanção

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Auxiliar Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340036003200360033003A005400

Assinado eletronicamente por **Joe Fábio Mariano de Oliveira** em 08/07/2025 15:15

Checksum: **2563557B5837F61DB5DC0CCC10249E567C2D769BCED00A0FE781741EFB112366**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340036003200360033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.